

ACTA N.º 11

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ: -----

----- Aos vinte dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, António Manuel Assude Ferreira, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o(a) Assistente Técnica, Dina Maria de Campos Candeias Rodrigues. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 10, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 06-05-2010** :- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 10, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 06-05-2010 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Foi tomada a palavra pelo Sr. Presidente tendo informado a Câmara Municipal que para além dos assuntos de gestão corrente da sua competência, destacava desde a última reunião de Câmara os seguintes assuntos: -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente -----

----- Dia 07/05 – Esteve presente numa reunião em Odemira com o Senhor Director Geral e o Senhor Sub -Director dos Estabelecimentos Prisionais, tendo o Sr. Director Geral informado

que há uma diminuição do número de reclusas em Odemira porque diminuiu muito a criminalidade feminina em Portugal, estando a ser ponderada a hipótese do Estabelecimento Prisional de Odemira passar a ser uma prisão masculina. O mesmo informou que não está previsto o encerramento do Estabelecimento Prisional. O Sr. Presidente mostrou o seu interesse que a prisão se mantivesse feminina, e que fosse implementado o Regime Aberto e Semi Aberto na prisão de Odemira, como já aconteceu na década de 90, uma vez que o trabalho exterior mostrou ser uma mais valia para a reinserção das reclusas na nossa sociedade, e aproximou o estabelecimento da sociedade local. -----

----- Dia 10/05 – Esteve presente na reunião do Conselho Directivo da AMAGRA – Associação Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente nas instalações da AMBILITAL – Investimentos Ambientais no Alentejo EIM, onde verificou que as obras da Central de Tratamento de Resíduos Biodegradáveis e da Central de Demolição de Resíduos de Construção estão a avançar a bom ritmo, prevendo-se a sua conclusão em Julho deste ano. ----

----- Dia 17/05 – Esteve presente em reunião na AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública em Beja, onde foram analisados vários assuntos relativos aos investimentos a realizar no âmbito do Plano da empresa AGDA – Águas Públicas do Alentejo S.A que integra 21 Municípios e a empresa estatal ADP - Águas de Portugal, de onde se destacam os concursos das ETAR`s de Vila Nova de Milfontes, S. Teotónio e S. Luís, previsto nesse Sistema. -----

----- Dia 18/05 – Esteve presente em reunião na Fundação Odemira / Escola Profissional de Odemira que contou com a presença da Senhora Ministra da Juventude de Cabo Verde, para apreciação conjunta dos problemas dos alunos de Cabo Verde naquela escola. -----

----- Dia 19/05 – Esteve presente em reunião na CIMAL – Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral em Grândola, para apreciação da Candidatura do RUCI – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação, a qual sofreu um aumento das taxas de co-financiamento para

80% no INAlentejo desde que as acções se contratam até final de Setembro de 2010.-----

----- Dia 19/05 – Tarde – Esteve presente em reunião com o Conselho Municipal de Educação, onde foi debatido o assunto relativo à programação do ano lectivo de 2010/2011, tendo em conta a previsão do número de alunos por escola, as condições das mesmas e necessidades do investimento.-----

----- Foi presente a resposta ao requerimento apresentado pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, referente ao encerramento das escolas, elaborada pelo Gabinete do Vereador Hélder Guerreiro, que seguidamente se transcreve:-----

----- “Em resposta ao requerimento dos eleitos da CDU de 06/05/2010, presente a reunião de câmara do mesmo dia, cumpre-me referir os seguintes pontos:-----

----- 1 – Não existem quaisquer “documentos da ou das propostas de encerramento de escolas por parte do Governo” pelo que não é possível fazer essa entrega;-----

----- 2 – Em reunião havida, no dia 05/05/2010, entre o Sr. Presidente e o Sr. Director Regional de Educação do Alentejo, na qual estive presente, foi afirmado por este último que, com a legitimidade que, segundo o próprio, a lei lhe confere iria determinar a não colocação de docentes nas escolas com menos de 11 alunos, facto que concretiza a sua suspensão;-----

----- 3 – Por ultimo cumpre referir que a carta educativa em vigor não é um mero documento quantitativo e passivo, com a CDU “dizia nessa altura”, tendo em conta que, pela primeira vez, esse documento contem um capitulo estratégico que foi construído com todos os agentes educativos do concelho, tendo inclusive, em algumas reuniões, participado membros da CDU. -------

----- É o que me cumpre referir sobre o requerimento,-----

----- Odemira, 18 de Maio de 2010 -----

----- O Vereador,-----

----- a) Hélder Guerreiro.” -----

----- Em seguida o Sr. Presidente deu palavra a cada um dos Senhores Vereadores presentes: -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio Percheiro-----

----- O Senhor Vereador Cláudio Percheiro mostrou a sua preocupação da falta de informação relativamente à situação da Fundação Odemira. -----

----- Foi também solicitado pelo Senhor Vereador Cláudio Percheiro que lhe fosse entregue cópia do Auto de Vistoria e Relatório das demolições realizadas em frente ao Edifício do CEDIA (antigo colégio).-----

----- 3 – Intervenção do Senhor Vereador António Ferreira-----

----- O Senhor Vereador António Ferreira referiu não estar de acordo que para a emissão do alvará de licença de obras tenha que se apresentar o título de licenciamento das fossas e furos emitido pelo ARH Alentejo, uma vez que a entidade leva muito tempo a emitir o mesmo, solicitando que o referido procedimento fosse revisto. Refere ainda que este procedimento contraria o regulamento municipal recentemente aprovado por unanimidade pelo Executivo Municipal. -----

----- Pôs também em questão se eram necessárias duas cópias em CD e em papel de um projecto de licenciamento para a entrega na Câmara Municipal de Odemira. Referindo também que os projectos apresentados deveriam ser numerados pela Secção Técnica Administrativa da Câmara Municipal e não pelo técnico do projecto. -----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- 1 - Intervenção do Público.-----

----- O Senhor Eduardo Amador Pereira, morador em Rua Aserdiago Joaquim Maria Lourenço, 6ºD – Vila Nova de Milfontes, veio solicitar com urgência a construção do arruamento junto ao Centro de Dia de Vila Nova de Milfontes e sua casa, devido à dificuldade de acesso à mesma. Mais solicitou que também a colocação de candeeiros na rua logo que

possível.-----

----- O Senhor Presidente informou que iria verificar o assunto com os serviços, uma vez que o projecto do arruamento estava concluído e a da iluminação em aprovação pela EDP. -----

----- O Senhor Marco Piegas Cabrita, morador na Rua Cândido dos Reis, 71 – Odemira, veio solicitar informação sobre a carta que enviou à Câmara Municipal de Odemira mencionando o seu problema com a grande infiltração de água, proveniente da casa do Senhor Dr. Cepeda Granjo, por falta de drenagem da água na rega do seu jardim infiltrando-se a mesma na parede da sua habitação.-----

----- O Senhor Presidente informou que o assunto tinha sido encaminhado à Divisão de Obras Municipais ao cuidado do Senhor Eng.º Gilberto. Solicitou a presença do Eng.º Gilberto na Reunião de Câmara para saber se já tinha ido ao local, o qual informou que ainda não tinha conseguido ir, tendo então ficado agendado o Senhor Eng.º Gilberto se deslocar ao local no dia 21-05-2010 para em conjunto com o queixoso verificarem o problema.-----

----- O Senhor António Maria Henrique, morador em Rua da Casa Branca, nº5 – Longueira, veio saber em que ponto de situação se encontrava o pedido de prolongamento do caminho desde da Rua da Casa Branca até à Rua do Mar na Longueira. -----

----- O Senhor Presidente informou que o processo já tinha sido analisado na reunião de Câmara no dia 22-04-2010, referindo que o Senhor Higinio José dos Santos, proprietário do terreno onde irá ser efectuado o prolongamento da referida rua, não estava de acordo na execução da mesma, tendo sido assim aprovado, por unanimidade, nessa mesma reunião de Câmara o arranjo do arruamento já existente só até à casa do Senhor António Henrique. -----

----- O Senhor António Henrique informou que tinha falado com o Senhor Higinio dos Santos, onde o mesmo referiu que se o arruamento fosse executado como estava previsto nos anos 80 não se importaria, mas se fosse executado como a Câmara Municipal queria agora a mesma teria de lhe pagar o terreno. Mais informou que a Senhora Dionisia, proprietária do

terreno anterior ao do Senhor Higinio dos Santos, não mostrou qualquer inconveniente no prolongamento da referida rua.-----

----- O Senhor Presidente facultou o contacto do seu Gabinete ao Senhor António Henrique para que fosse combinado um dia, no sentido de se contactar o Senhor Higínio dos Santos esclarecer o assunto.-----

----- **1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0337-2010 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, o Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:

----- - Assembleia Municipal de Odemira – Convite ao Executivo Municipal para a Reunião Geral relativamente à discussão da proposta de Revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

----- - Renovação Anual do Comboio Turístico de Vila Nova de Milfontes/2010.-----

----- - Acordo de Gestão no âmbito do PRODER entre Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Luzianes-Gare.-----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão nos termos propostos.-----

----- **2. - ORDEM DO DIA**-----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0309-2010 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.**-----

----- Foram presentes os seguintes documentos:-----

----- 1 – Carta, datada de 30/04/2010, dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município

de Odemira, a convidar o Executivo Municipal, para o 5º Convívio Anual entre os beneficiários dos referidos Serviços Sociais, que se realiza dia 03/06/2010, no Parque das Águas, em Boavista dos Pinheiros. -----

----- 2 – Carta nº 57/2010, datada de 27/04/2010, da Casa do Povo de S. Martinho das Amoreiras, a convidar o Executivo Municipal, para o II Almoço de Confraternização entre os Naturais, Residentes e Amigos da Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, que se realiza no próximo dia 12/06/2010, em S. Martinho das Amoreiras. -----

----- 3 – Ofício nº 79, datado de 21/04/2010, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da Moção, apresentada pelo grupo de deputados eleitos pelo Partido Socialista, referente à Proposta de Revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, aprovada por maioria, na sessão extraordinária realizada no dia 14/04/2010, da referida Assembleia. -----

----- 4 – Carta, datada de 28/04/2010, da Liga dos Bombeiros Portugueses, a informar que através da proposta apresentada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, foi deliberado atribuir à Câmara Municipal de Odemira o Prémio Bombeiro de Mérito 2009 – Menção Honrosa, devido à sua acção relevante no apoio aos Corpos de Bombeiros. -----

----- 5 – Ofício nº 286/2010, datado de 03/05/2010, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, a convidar quer o actual, quer o anterior Executivo Municipal, para a Cerimónia de entrega do Prémio Bombeiro de Mérito 2009, atribuído a esta Câmara Municipal, devido à sua acção relevante no apoio aos Corpos de Bombeiros. -----

----- 6 – Mail, datado de 03/05/2010, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, a remeter o Projecto de Resolução do referido Grupo Parlamentar para a correcção das falhas detectadas e consequente adiamento da discussão pública da proposta de Plano de

Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste alentejano e Costa Vicentina.-----

----- 7 - Circular n.º 63/2010-CO, datada de 30/04/2010, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter alguns exemplares do Boletim nº 190 / Abril 2010, da referida Associação.-----

----- 8 – Ofício n.º 304, datado de 30/04/2010, do Agrupamento Horizontal de Escolas de Vila Nova de Milfontes, a remeter o exemplar nº 16 do Jornal Escolar “Notícias Mil”, do referido Agrupamento Escolar.-----

----- 9 - Ofício n.º 109, datado de 04/05/2010, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da minuta da acta da Sessão Extraordinária, realizada no dia 22/04/2010.-----

----- 10 - Ofício n.º 110, datado de 04/05/2010, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da minuta da acta da Sessão Ordinária, realizada no dia 30/04/2010.-----

----- 11 - Ofício n.º 114, datado de 04/05/2010, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do Edital n.º 8/2010, referente às deliberações tomadas na Sessão Ordinária, do referido Órgão, realizada no dia 30/04/2010.-----

----- 12 - Ofício n.º 111, datado de 04/05/2010, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da acta da Sessão Ordinária de 25/02/2010, aprovada na Sessão Ordinária, realizada no dia 30/04/2010.-----

----- 13 - Mail, datado de 06/05/2010, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a remeter o Projecto de Resolução, entregue na Mesa da Assembleia da Republica, no passado dia 5 de Maio, que recomenda ao Governo a suspensão do processo de aprovação do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e a adopção de medidas de efectiva consulta pública e participação das populações para a redefinição do mesmo e do seu Regulamento.-----

----- 14 – Ofício n.º 34/2010, datado de 03/05/2010, da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, a remeter fotocópia da Moção, referente à Revisão do Plano de

Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, aprovada na reunião da Assembleia Intermunicipal do Algarve, realizada dia 29 de Abril.-----

----- 15 – Mail, datado de 11/05/2010, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da questão apresentada pelo Senhor Deputado José Soeiro, do referido Grupo Parlamentar, ao Governo, sobre o encerramento da linha ferroviária do Alentejo. -----

----- 16 – Ofício nº 854, datado de 26/04/2010, da C.I.M.A.L. – Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral, a informar que a Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo, aprovou a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2010 da CIMAL e deliberou que as despesas serão imputadas nos mesmos termos do Mapa já aprovado. -----

----- 17 – Ofício nº 959, datado de 07/05/2010, da C.I.M.A.L. – Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral, a informar que a Assembleia Intermunicipal, a remeter um exemplar do Relatório e Contas 2009, aprovado pelo Conselho Executivo da CIMAL em 31/03/2010 e pela Assembleia Intermunicipal em 22/04/2010. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0310-2010 - ABAIXO-ASSINADO DOS EMPRESÁRIOS, COMERCIANTES E FUNCIONÁRIOS DE S. TEOTÓNIO.-----

----- Foi presente o abaixo-assinado dos empresários, comerciantes e funcionários de S. Teotónio, no qual solicitam que sejam tomadas providências junto das entidades competentes, contra a proliferação que consideram abusiva, das denominadas “Lojas dos Chineses”, no concelho de Odemira.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto supra mencionado.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Divisão do Contencioso e Assessoria Jurídica um parecer Jurídico sobre o quadro legal e constitucional sobre este assunto. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0331-2010 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALENTEJO, I.P. E O MUNICÍPIO DE ODEMIRA. -----

----- Foi presente a minuta de Protocolo de Colaboração e celebrar entre a Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I.P. e o Município de Odemira, que tem como objecto a implementação de acções de gestão e valorização dos recursos hídricos no Concelho de Odemira, no sentido promover a valorização e requalificação da rede hidrográfica, em particular a sistematização fluvial, bem como a protecção e valorização dos recursos hídricos do litoral no Concelho de Odemira. E ainda, a prevenção de situações que coloquem em causa a segurança pública, relacionadas com a eventual utilização de áreas vulneráveis a processos de instabilidades dos sistemas litorais, nomeadamente através da sinalização de zonas de risco e do saneamento de arribas instáveis, promovendo o seu desmoronamento controlado. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação da minuta do Protocolo de Colaboração supra mencionado, bem como conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação face às dúvidas surgidas.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0338-2010 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA - CONVITE AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A REUNIÃO GERAL RELATIVAMENTE À DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA. -----

----- Foi presente mail, datado de 18 de Maio de 2010 da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da proposta de moção enviada pelo Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Aljezur, referente à revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, bem como convidar o Executivo Municipal

a estar presente na reunião geral dos eleitos das Assembleias Municipais de Odemira, Aljezur e Vila do Bispo, que se realiza no dia 20 de Maio, pelas 21 horas, na Escola Básica Integrada de Aljezur. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0341-2010 - ACORDO DE GESTÃO NO ÂMBITO DO PRODER ENTRE CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE LUZIANES-GARE. -----

----- Foi presente o ofício n.º 61/2010, datado de 14 de Maio, proveniente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, informando que na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Odemira em reunião ordinária realizada no dia 21/05/2009, apresentaram uma candidatura no âmbito do PRODER para manutenção e recuperação de galerias ripícolas num terreno municipal. -----

----- Mais informam que incidindo o projecto num terreno municipal é essencial para a execução da intervenção a celebração de um Acordo de Gestão entre a Câmara Municipal e Junta de Freguesia de Luzianes-Gare. -----

----- Propõe-se a aprovação do Acordo de Gestão no âmbito o PRODER a celebrar entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Luzianes-Gare. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0306-2010 - PROPOSTA DE TABELA DE TAXAS PARA A FACECO 2010 -----

----- Foi presente a informação n.º 117/2010, datada de 10 de Março de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, contendo a proposta de Taxas a aplicar na FACECO 2010, no que se refere a aluguer de espaços, publicidade no recinto da feira e a cobrança de entradas. -----

----- Propõe-se que a Exma. Câmara delibere no sentido de aprovar a Tabela de Taxas a aplicar na FACECO 2010, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com a alínea h) do n.º 2 do artigo 53º das Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, uma vez que os valores, nela constantes, não se encontram incluídos Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0307-2010 - FACECO 2010 - PROPOSTA DE MINUTAS DE PROTOCOLOS COM AS ASSOCIAÇÕES DE GADO.-----

----- Foi presente a informação n.º 142/2010, datada de 25/03/2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico-social, referente a celebração de Protocolos de Colaboração com associações de criadores, para organização das exposições e concursos de gado na FACECO 2010, designadamente: -----

----- a) ACL – Associação Portuguesa de Criadores da Raça Bovina Limousine, à qual será concedido um apoio financeiro de 40.000,00 € (quarenta mil euros), para a realização da Exposição e XXII Concurso Nacional de Bovinos da Raça Limousine; -----

----- b) CAPRIMIRA – Associação de Criadores de Caprinos da Raça Charnequeira, à qual será concedido um apoio financeiro de 7.000,00 € (sete mil euros), para a realização da Exposição e XV Concurso Regional de Caprinos da Raça Charnequeira; -----

----- c) APCRF – Associação Portuguesa de Criadores da Raça Frísia, à qual será concedido um apoio financeiro de 12.500,00 € (dozemil e quinhentos euros), para a realização da Exposição e VII Concurso Regional de Bovinos da Raça Frísia. -----

----- Propõe-se a aprovação das minutas dos protocolos em causa, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º, conjugado com o artigo 67º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro,

alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0308-2010 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FACECO 2010-----

----- Foi presente a informação n.º 155/2010, datada de 05 de Abril de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, contendo as Normas de Funcionamento da FACECO 2010, que serão enviadas aos candidatos a expositores.-----

----- Propõe-se a apreciação e aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0319-2010 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO HORIZONTAL DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE MILFONTES.-----

----- Foi presente a informação n.º 226, datada de 05 de Março de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento económico e Social – Turismo, a informar que no decorrer das reuniões de preparação da IV edição da Feira de Turismo, que se realizou nos entre os dias 2 e 4 de Abril em Vila Nova de Milfontes, solicitou-se à entidade ao Agrupamento Horizontal de Escolas de Vila Nova de Milfontes, uma proposta de actividade relacionada com o tema “Os Corsários”, com o objectivo de envolver a comunidade escolar no evento. No âmbito da preparação da actividade a Direcção do Agrupamento solicita um subsídio de 2.075,00 € (dois mil e setenta e cinco euros) para fazer face às despesas inerente, como o material para elaboração de adereços e roupas, consumíveis e lanches para os participantes.-----

----- Pelo atrás exposto propõe-se, de harmonia com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 2.075,00 € (dois mil e setenta e cinco euros) ao

Agrupamento Horizontal de Escolas de Vila Nova de Milfontes.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar após análise e ponderação da proposta da CDU para atribuição do subsídio no valor solicitado, à qual o Vereador Hélder Guerreiro esclareceu que algumas das actividades previstas foram assumidas pela Câmara Municipal. -----

----- **2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0312-2010 - CONSTITUIÇÃO/ELEIÇÃO DOS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ODEMIRA

----- Foi presente a informação n.º 403, datada de 20 de Abril de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Acção Social, informando que, de acordo com o n.º1 do Art.º 25.º da Lei de Protecção de Crianças Jovens em Perigo, “Os membros da comissão de protecção representam e obrigam os serviços e as entidades que os designam” e “Os membros da Comissão de Protecção são designados por um período de dois anos, renovável”. Informa ainda que, findo o período do anterior mandato (Abril 2008/ Abril 2010), foi convocada a Comissão Alargada, no dia 16 de Abril de 2010, que elegeu como Presidente da CPCJ, Vasco Costa – Representante do Município de Odemira, ficando a Comissão com a seguinte constituição: -----

----- Ana Silva – Representante do Centro Distrital da Segurança Social; -----

----- Dora Mestre – Representante das IPSS´s e ONG´s; -----

----- Fernando Parreira/Ana Rita Dias/Sofia Ferreira/Isabel Dutra – Representação da Assembleia Municipal; -----

----- Isabel Cherel – Representação do Ministério da Educação; -----

----- Sargento Nelson Baptista – Representação das Forças Policiais; -----

----- José Agostinho Grelha – Representação do Ministério da Saúde; -----

----- Cláudia Figueira – Representante das Associações Culturais, Desportivas e Recreativas; -----
----- Nuno Albuquerque – Representante das Associações de Desenvolvimento Local; -----
----- Ana Júlia Almeida – Representante das Associações de Jovens;-----
----- Maria Teresa Dolleman – Representação das Associações de Pais -----
----- Ana Maria Guerreiro – Elemento Cooptado; -----
----- Ana Marques – Elemento Cooptado (Associação de Paralisia Cerebral de Odemira); --
----- Maria do Carmo Gamas – Elemento Cooptado (Município de Odemira) e designada pelo Presidente como Secretária da Comissão; -----
----- Daniela Valadas – Elemento Cooptado (Centro de Saúde de Odemira);-----
----- Fernanda Alexandre – Elemento Cooptado (Associação de Paralisia Cerebral de Odemira); -----
----- Inês Lobo – Elemento Cooptado (Equipa de Intervenção Precoce de Odemira); -----
----- Joana Mendes – Elemento Cooptado (Escola Profissional de Odemira) -----
----- Maria Moreira – Elemento Cooptado (Escola Profissional de Odemira)-----
----- Sara Horta – Elemento Cooptado (Escola Secundária de Odemira);-----
----- Telma Guerreiro – Elemento Cooptado (Taipa CRL.); -----
----- Zulmira Helena Silva – Elemento Cooptado (Jurista); -----
----- Constituída a modalidade alargada da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Odemira foram eleitos para a composição da Comissão Restrita:-----
----- Vasco Costa;-----
----- Maria do Carmo Gamas;-----
----- Ana Silva;-----
----- Dora Mestre;-----
----- Daniela Valadas;-----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0332-2010 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 29/04/2010 A 13/05/2010-----

----- Foi presente a informação nº.33, datada de 13/05/2010, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 485.036,57 € (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, TRINTA E SEIS EUROS E CINQUENTA E SETE CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 29/04/2010 a 13/05/2010.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2010/05/20, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 5.354.391,79 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM EUROS E SETENTA E NOVE CÊNTIMOS), constando em caixa: € 9.761,88 (NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 5.344.629,91 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0333-2010 - SEGURO DA VIATURA DE RECOLHA RSU 47-68-NC-----

----- Foi presente a informação nº 30, datada de 13/05/2010, elaborada pela Divisão

Financeira – Secção de Contabilidade, que acompanha o ofício nº 922, datado de 06/05/2010, da CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, a solicitar o pagamento do prémio de seguro referente à viatura de recolha RSU 47-68-NC, no valor de 409,91 € (quatrocentos e nove euros e noventa e um cêntimos). -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS** -----

----- **2.2.2.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0304-2010 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DE VALE DE SANTIAGO - LOTE N.º. 26 - ALIENAÇÃO NA MODALIDADE DE HASTA PÚBLICA.**-----

----- Foi presente a informação nº. 50/2010, datada de 12/04/2010, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à proposta de alienação do lote de terreno nº. 26 na modalidade de hasta pública no Loteamento Municipal de Vale de Santiago. -----

----- Propõe-se a aprovação da alienação e bem assim que seja fixado o preço do m² e marcada a data e hora de realização do acto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alienação em hasta pública ao preço de 20 € (vinteeuros) /m², fixando a data de realização da hasta na segunda Sessão de Câmara de Julho. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0305-2010 - RECTIFICAÇÃO / ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS - ZONA SUL - LOTES 122, 123 E 124.**-----

----- Foi presente a informação nº. 54/2010, datada de 27/04/2010, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à alteração /

rectificação dos dados urbanísticos referentes aos lotes n.ºs. 122, 123 e 124 do Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros – Zona Sul. -----

----- Propõe-se a aprovação da rectificação ao citado loteamento, nomeadamente com a rectificação das deliberações de câmara tomadas em 28/03/2001, 01/10/2003, 18/02/2004 e 09/04/2010, cuja rectificação terá o seguinte teor:-----

----- (...)-----

----- - Lote n.º. 122 – com a área de 283,50 m², destinado a habitação e comércio (T4), com a área de implantação de 176 m² e a área de construção de 300 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 125, de Nascente com Lote 123 e de Poente com Via Pública, no qual é permitida a construção de um edifício com dois pisos e um fogo. -----

----- - Lote n.º. 123 – com a área de 283,50 m², destinado a habitação e comércio (T4), com a área de implantação de 176 m² e a área de construção de 300 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 125 e Lote 135, de Nascente com Lote 124 e de Poente com Lote 122, no qual é permitida a construção de um edifício com dois pisos e um fogo. -----

----- - Lote n.º. 124 – com a área de 283,50 m², destinado a habitação e comércio (T4), com a área de implantação de 176 m² e a área de construção de 300 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 135, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 123, no qual é permitida a construção de um edifício com dois pisos e um fogo. -----

----- (...)-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.2.3. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0335-2010 - PROPOSTA DE ASSINATURA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO.**-----

----- Foi presente a informação n.º 109, datada de 12/05/2010, elaborada pela Divisão de

Recursos Humanos, a remeter a minuta de Acordo de Colaboração a celebrar entre a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve e o Município de Odemira, no âmbito da realização de um estágio curricular na área de Gestão, pela formanda Maria do Carmo Guerreiro Viana. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos, bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, para outorgar o referido Acordo de Colaboração em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0326-2010 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 29/04/2010 E 12/05/2010, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS N.º 389/2009/P, DATADO DE 20/11/2009.** -----

----- Proc. Nº 142 - Ano - 2009 - Req. Rosalina de Fátima Penacho Carocinho - Local da Obra - Cabecinho, Rua do Povo Unido, Casa dos Arcos, Almogrove - Freguesia - Salvador - Assunto - Exposição solicitando ocupação de via pública referente à Licença Administrativa para Demolição e Reconstrução de uma casa de habitação -----

----- Proc. Nº 32 - Ano - 2003 - Req. Manuel António Catarino Duarte - Local da Obra -

Rua Miramar, 8 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação de ocupação de via pública – Esplanada.-----

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2005 - Req. Amaro & Gonçalves, S.A. - Local da Obra - Zambujeira - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Exposição - Pedido de suspensão da avaliação do pedidos de Informação Prévia já entregues. -----

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2008 - Req. Manuel António Catarino Duarte - Local da Obra - Rua Mira Mar Nº8 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de renovação de licenciamento para ocupação da via pública com um grelhador. -----

----- Proc. Nº 13 - Ano - 2008 - Req. Manuel António Catarino Duarte - Local da Obra - Rua Mira Mar Nº8 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de renovação de licenciamento para ocupação da via pública com toldo. -----

----- Proc. Nº 357 - Ano - 2006 - Req. Mário José Rodrigues Henriques - Local da Obra - Pereirinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção Elementos -----

----- Proc. Nº 346 - Ano - 2008 - Req. Inês Patrícia Hartenstein - Local da Obra - Rua Custodio Brás Pacheco, Nº39. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Administrativa do Projecto de Alteração.-----

----- Proc. Nº 1 - Ano - 2007 - Req. Paulo Sérgio Santos André - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação da inscrição como técnico de direcção de obras -----

----- Proc. Nº 15 - Ano - 1998 - Req. Josef August Govert - Local da Obra - Misericórdia de Baixo. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - A comunicar data de apresentação do Projecto de Alterações -----

----- Proc. Nº 277 - Ano - 2008 - Req. Maria do Céu Tomé Guerreiro - Local da Obra - Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, Lote 80 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Emissão de autorização de utilização dispensa de vistoria. -----

----- Proc. Nº 374 - Ano - 2008 - Req. José Maria Rodrigues - Local da Obra - Lot.

Municipal da Zambujeira do Mar, Lote 53 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto -
Exposição.-----

----- Proc. Nº 169 - Ano - 2009 - Req. Maria Manuela Loução Simões da Silva Graça -
Local da Obra - Herdade da Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de
Elementos.-----

----- Proc. Nº 7 - Ano - 2010 - Req. Domingos dos Reis Fançony - Local da Obra - Rua
Serpa Pinto,13 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidade
referente à reformulação da cobertura e alteração do alçado tardoz de um edifício de habitação
e comércio.-----

----- Proc. Nº 21 - Ano - 2010 - Req. Maria Antónia - Local da Obra - Carvalhal-Portas do
Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Autorização de Utilização.-----

----- Proc. Nº 36 - Ano - 2010 - Req. Joaquim Manuel Guerreiro Amador - Local da Obra -
Comenda, Lote 11 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- Proc. Nº 340 - Ano - 2008 - Req. Msgt-Promoção Imobiliária Lda. - Local da Obra -
Loteamento José Maria Gonçalves, Lote 53 - Freguesia - Salvador - Assunto - Dispensa de
vistoria para efeitos de emissão de autorização de utilização.-----

----- Proc. Nº 10 - Ano - 2009 - Req. Renato Fernando Graça Marques - Local da Obra -
Eira da Pedra. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Emissão de Aditamento
ao alvará de loteamento.-----

----- Proc. Nº 32 - Ano - 2009 - Req. Maria José Penetra Campos de Carvalho - Local da
Obra - Monte do Zambujeiro. - Freguesia - Salvador - Assunto - Termos de Responsabilidade
do projecto arranjos exteriores e de coordenador do projecto.-----

----- Proc. Nº 68 - Ano - 2009 - Req. Mariana Dolorinda Maria dos Santos - Local da Obra
- Herdade do Carvalhal - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de Prorrogação da
Emissão da Licença para obras.-----

----- Proc. Nº 20 - Ano - 2010 - Req. Frupor -Sociedade Agro-Industrial, S.A. - Local da Obra - Cerro da Fontinha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de certidão de dispensa de autorização de utilização, art.º 1554.-----

----- Proc. Nº 27 - Ano - 2010 - Req. Joaquim Manuel Encarnação - Local da Obra - Ferragial do Jogo da Bola, 17 - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de vistoria para emissão de certidão de dispensa de autorização de utilização.-----

----- Proc. Nº 327 - Ano - 2009 - Req. António Carlos Correia Caetano - Local da Obra - Monte Vistoso, nº 91 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção Elementos. -----

----- Proc. Nº 453 - Ano - 1997 - Req. Manuel Dimas Duarte - Local da Obra - Rua das Morenas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Nova vistoria por já estarem corrigidas as deficiências. -----

----- Proc. Nº 22 - Ano - 2010 - Req. João Sousa Correia - Local da Obra - Rua da Escola - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de vistoria para isenção da autorização de habitação. -----

----- Proc. Nº 5 - Ano - 2005 - Req. Júlio da Silva Marcelino - Local da Obra - Portas do Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de renovação de ocupação da via pública com toldo com publicidade.-----

----- Proc. Nº 318 - Ano - 2008 - Req. André Alexandre Portela Martins - Local da Obra - Boavista, Avenida das Águas - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Prorrogação entrega especialidades -emissão alvará. -----

----- Proc. Nº 54 - Ano - 2010 - Req. António Maria Viana - Local da Obra - Cabecinho - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Licença Administrativa - Aprovação do pedido de licenciamento para alteração de uso. -----

----- Proc. Nº 10 - Ano - 2010 - Req. Zamar -Empresa Imobiliária, Lda. - Local da Obra - Laginha, Zambujeira do Mar, Lote n.º 1 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Certidão

de realização obras de urbanização - Junção De Elementos.-----
----- Proc. Nº 172 - Ano - 2009 - Req. Jorge Manuel Bento Silva - Local da Obra - Rua da Estação, Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção Elementos.-----
----- Proc. Nº 266 - Ano - 2009 - Req. Bruno Miguel da Silva Guerreiro - Local da Obra - Rua Poço, n.º 22, Fracção B - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição.-----
----- Proc. Nº 186 - Ano - 2008 - Req. Volodymyr Drabovskyy - Local da Obra - Quinta da Charneca do Deserto, Lote 18 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de adiamento da vistoria marcada para 29-04-2010.-----
----- Proc. Nº 13 - Ano - 2010 - Req. Dolores Maximina Pedro - Local da Obra - Despada - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de arquivamento do processo.-----
----- Proc. Nº 299 - Ano - 2008 - Req. Sheila Cristina Martins F.Costa Marcelino - Local da Obra - Algoceira, Lote 82. - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de Elementos ao processo de construção de uma moradia unifamiliar.-----
----- Proc. Nº 54 - Ano - 2009 - Req. Miguel Ricardo da Silva Luz - Local da Obra - Barrigadas - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de certidão de teor matricial-----
----- Proc. Nº 321 - Ano - 2009 - Req. Vitor Santos Fortunato Batata - Local da Obra - Av. 25 de A*Montinho*Ribeira*Bil Nº 48 - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Prorrogação do Prazo para apresentação dos documentos - Aprovação do pedido de licenciamento para alteração de uso.-----
----- Proc. Nº 66 - Ano - 2009 - Req. Sociedade Recreativa S. Teotoniense -Ipss - Local da Obra - Cerca da Bemposta, Lote 36 - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença Administrativa para construção de um edifício de creche.-----
----- Proc. Nº 338 - Ano - 2008 - Req. Brigitte Johanna Stabbauer - Local da Obra - João de

Ribeirinhas, S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos.-----
----- Proc. Nº 29 - Ano - 2010 - Req. Maria Amália Jacinto de Campos - Local da Obra -
Quinta Nova - Valverde - Freguesia - Longueira -Almograve - Assunto - Autorização de
Utilização -----
----- Proc. Nº 357 - Ano - 2006 - Req. Mário José Rodrigues Henriques - Local da Obra -
Pereirinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção Elementos.-----
----- Proc. Nº 503 - Ano - 2007 - Req. Maria Francisca Ramos Reis - Local da Obra -
Lagoinha, Ribeira Da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido do abrigo
do regime de excepção previsto no DL 26-2010. -----
----- Proc. Nº 201 - Ano - 2008 - Req. Palimargest Administração e Consultoria, S.A. -
Local da Obra - Herdade do Zambujeiro. - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção ao processo
da declaração da Anet-----
----- Proc. Nº 463 - Ano - 2007 - Req. Prótea Ibérica, Produção e Comercialização de
Flores, Lda - Local da Obra - Sardanito de Diante. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto -
Regime de excepção de extensão de prazo Dec.Lei 26/2010.-----
----- Proc. Nº 28 - Ano - 2010 - Req. Maria Luísa Ramos Ruas - Local da Obra - Água do
Sobreiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Autorização de Utilização. -----
----- Proc. Nº 4 - Ano - 2007 - Req. José da Silva Pereira - Local da Obra - Brejo da Estrada
- Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de certidão teor.-----
----- Proc. Nº 12 - Ano - 2005 - Req. Amaro & Gonçalves, S.A. - Local da Obra -
Zambujeira - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Exposição - Pedido de apreciação a
uma proposta de alteração ao alvará de loteamento. -----
----- Proc. Nº 13 - Ano - 2004 - Req. Casa Virtual-Compra e Venda de Imóveis, Lda -
Local da Obra - Malavado - S. Teotónio. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de telas
finais do loteamento. -----

----- Proc. Nº 8 - Ano - 2010 - Req. Helena Maria Raposo Lopo Sabino Silva Samora - Local da Obra - Rua de Olivença nº 16 - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Identificação dos herdeiros de uma casa degradada. -----

----- Proc. Nº 131 - Ano - 2003 - Req. Lurdes José Rodrigues - Local da Obra - Rua da Estação - Amoreiras-Gare. - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de renovação de ocupação de via pública – Toldo. -----

----- Proc. Nº 10 - Ano - 2007 - Req. Paula Maria Guerreiro Sousa Gregório - Local da Obra - Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Renovação de licença de toldo --

----- Proc. Nº 10 - Ano - 2007 - Req. Ana Patrícia Guerreiro do Nascimento Baptista - Local da Obra - Rua de Odemira, nº7 R/C - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Renovação de Publicidade. -----

----- Proc. Nº 16 - Ano - 2005 - Req. José Francisco Luís - Local da Obra - Cabecinho - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- Proc. Nº 5 - Ano - 2006 - Req. Eduardo Maria Carneiro - Local da Obra - Loja nº 1 do Mercado de Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação de licença de toldo. -----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2006 - Req. Eduardo Maria Carneiro - Local da Obra - Loja nº 1 do Mercado de Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação de ocupação de via pública. -----

----- Proc. Nº 60 - Ano - 2003 - Req. Maria Isabel Leitão Bastos - Local da Obra - Rua da Calçada, 1 -Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Ocupação da via pública com esplanada. -----

----- Proc. Nº 84 - Ano - 2009 - Req. Msgt-Promoção Imobiliária Lda. - Local da Obra - Lot. José Maria Gonçalves, Lote 52 - Freguesia - Salvador - Assunto - Dispensa de vistoria para efeitos de emissão de autorização de utilização. -----

----- Proc. Nº 5 - Ano - 2010 - Req. Luís Filipe de Almeida Ribeiro de Menezes - Local da Obra - Herdade da Caiada de Cima - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição.---

----- Proc. Nº 220 - Ano - 2008 - Req. António Maria Guerreiro - Local da Obra - Lotº Municipal de Sabóia Lote 23. - Freguesia - Sabóia - Assunto - Regime de excepção de extensão de prazo Dec.Lei 26/2010 para a comunicação prévia de construção de uma moradia unifamiliar. -----

----- Proc. Nº 1 - Ano - 2010 - Req. Salvador & Filhos, Lda. - Local da Obra - Brejo dos Pinheiros, Lote 7. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção Elementos. -----

----- Proc. Nº 265 - Ano - 2009 - Req. Ermelinda Maria Mateus Ferreira Braga - Local da Obra - Rua Custodio Brás Pacheco. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Administrativa para obras de alteração de utilização. -----

----- Proc. Nº 257 - Ano - 2009 - Req. Ana Rita Paixão Cruz Simões Cabral - Local da Obra - Rua Sarmiento Beires, 36 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Proc. Nº 430 - Ano - 2006 - Req. Francisco Manuel Cortês Ramos Pinheiro - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição face à caducidade. -----

----- Proc. Nº 527 - Ano - 2006 - Req. Maria Natália Gonçalves Miguel - Local da Obra - Cerca da Mina - Freguesia - Colos - Assunto - Construção de um edifício para habitação - Exposição. -----

----- Proc. Nº 50 - Ano - 2006 - Req. Maria Perpétua Correia de Matos - Local da Obra - Foros da Caiada - Freguesia - Bicos - Assunto - Prorrogação prazo Licença/Autorização. -----

----- Proc. Nº 283 - Ano - 2009 - Req. Paulo Jorge da Conceição Martins - Local da Obra - Lot. de Algoceira, Lote 112 - Freguesia - Salvador - Assunto - Regime de excepção de extensão de prazo Dec.Lei 26/2010. -----

----- Proc. Nº 245 - Ano - 2007 - Req. Vasco Miguel Nobre Rodrigues Correia - Local da
Obra - Algoceira, Lote 50 - Freguesia - Salvador - Assunto - Construção de uma moradia
unifamiliar - Exposição.-----

----- Proc. Nº 17 - Ano - 2009 - Req. António Fernando Santos Serrão Cintra do Valle -
Local da Obra - Herdade do Freixial de Cima - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Pedido de licenciamento de publicidade com 2 placas publicitárias.-----

----- Proc. Nº 197 - Ano - 2009 - Req. Rit Mediação de Seguros Unipessoal, Lda. - Local da
Obra - Lot. Corte Pinheiro, Lote 4 - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção Elementos e
Liquidação das taxas de construção.-----

----- Proc. Nº 212 - Ano - 2008 - Req. Ermelinda Sobral Jacinto Loução - Local da Obra -
Rua do Lagar - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Junção do projecto de arranjos exteriores
referente à construção de uma garagem.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0311-2010 - ESTACIONAMENTO DO INFANTÁRIO NOSSA
SENHORA DA PIEDADE EM ODEMIRA.**-----

----- Foi presente a informação n.º 226/2010, datada de 14 de Abril, proveniente da Divisão
da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual dá conhecimento do requerimento
apresentado pela Senhora Ana Maria Oliveira Aleixo, expondo a dificuldade de se efectuar o
transporte das crianças que frequentam o Infantário Nossa Senhora da Piedade em Odemira,
designadamente a falta de espaços de estacionamento para os veículos automóveis.-----

----- Informa ainda da sugestão apresentada pela requerente acima referida para se confinar
o estacionamento na Avenida Teófilo da Trindade, junto da padaria, num prazo máximo de 10
minutos, no entanto, julga esta divisão, salvo melhor opinião, que esta sugestão seria mais
prejudicial do que benéfica, uma vez que a zona em questão, é uma das mais movimentadas em

Odemira, o que iria originar alguns problemas de segurança, sendo como alternativa mais viável a proposta de estacionamento na referida rua mas no sentido contrário, no sentido da ponte. -- -----

----- De forma a solucionar o problema apresentado, e em cumprimento do despacho exarado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, face à carência de estacionamento na zona, sugere-se a criação de três lugares de estacionamento, limitados a 15 minutos nos dias úteis das 8 às 19 horas, nos locais identificados na planta anexa à informação acima citada, na tentativa de beneficiar não só os utentes do Infantário Nossa Senhora da Piedade mas também os utentes dos comércios existentes nesta zona, bem como efectuar a marcação de uma passagem de peões de acesso ao parque infantil. -----

----- Informa ainda que com a solução apresentada, o problema descrito não será inteiramente resolvido, mas é convicção desta divisão que esta solução irá contribuir para minimizar a situação que de facto, devido às características da zona envolvente ao Infantário, é de difícil resolução.-----

----- Propõe-se que seja apreciado e deliberado o assunto nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos, considerando apenas 3 lugares de estacionamento com o período das 8h00 às 10h00 sem execução de passadeira.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0313-2010 - ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO DO CM 1229 ENTRE A PORTELA DA FONTE SANTA E BOAVISTA DOS PINHEIROS - PEDIDO DE APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**-----

----- Foi presente a informação n.º 298/2010, datada de 10 de Maio, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual informa da solicitação por parte da empresa MOTA-ENGIL, Pavimentações, S.A., empresa adjudicatária da empreitada supracitada, para que seja concedida nos termos do n.º 2 do art.º 151 do Decreto-Lei 59/99 de 02 Março, uma

prorrogação de prazo pelo período de 15 dias. -----

----- Informa ainda que a solicitação resulta dos trabalhos a mais aprovados em Reunião Ordinária de Câmara realizada em 06 de Maio de 2010, e em cumprimento do artigo acima referido, que prevê que em caso de haver lugar à execução de trabalhos a mais o prazo contratual para conclusão da obra, seja prorrogado, pelo que não vê esta Divisão qualquer inconveniente na prorrogação pretendida, não podendo esta ser graciosa. -----

----- Nestas circunstâncias, a obra que estava prevista terminar em 08 de Maio de 2010, com a prorrogação proposta terá a sua conclusão em 23 de Maio de 2010. -----

----- Propõe-se a apreciação e aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **3 - ASSUNTO N.º 0340-2010 - RENOVAÇÃO ANUAL DO COMBOIO TURÍSTICO DE VILA NOVA DE MILFONTES/2010**-----

----- Foi presente a informação n.º 306/2010, datada de 13 de Maio, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento da solicitação efectuada pela empresa AQUADRILOS, Turismo e Publicidade, Lda, para renovação anual da autorização especial de circulação do comboio turístico para o ano de 2010.-----

----- Analisada a pretensão, nada tem a Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos a opor quanto à pretensão da referida empresa. -----

----- Propõe-se que seja apreciado e deliberado o assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0314-2010 - INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA NO ALENTEJO - DISTINÇÃO COM PRÉMIO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. -----

----- Foi presente a informação n.º449, datada de 03.05.2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., apresentou uma candidatura, com o Programa da Intervenção Precoce na Infância no Alentejo, ao Prémio da Fundação para a Saúde dos Emirados Árabes Unidos – 2010, da Organização Mundial de Saúde, atribuído anualmente a pessoas, instituições ou organizações não governamentais que tenham contribuído de forma excepcional para o desenvolvimento na área da Saúde. Nesse sentido, o Conselho Executivo da Organização Mundial de Saúde, na sua 126ª sessão, atribuiu o Prémio da Fundação dos Emirados Árabes Unidos para a Saúde – 2010 ao Programa de Intervenção Precoce na Infância, Administração Regional de Saúde do Alentejo e ao National Centre for Diabetes, Endocrinology and Genetics (Centro Nacional para os Diabetes, Endocrinologia e Genética – Jordânia), pela contribuição excepcional que tiveram no desenvolvimento na área da Saúde. O prémio será constituído, para cada um dos laureados, por um certificado, uma placa e uma quantia de 20 000 USD\$ (aproximadamente quinze mil euros) e a cerimónia de entrega dos prémios terá lugar na sexagésima terceira Assembleia Mundial da Saúde no próximo dia 20 de Maio, no Palácio das Nações em Genebra. Informa ainda que o programa ‘Intervenção Precoce na Infância e no Alentejo’ tem como principal objectivo assegurar condições de desenvolvimento de crianças entre os 0 e 6 anos de idade, com deficiência ou em risco de atraso grave de desenvolvimento e suas famílias. O programa, assente numa parceria entre os Ministérios da Educação, da Saúde e do Trabalho e da Solidariedade e destes com as Instituições Particulares de Solidariedade Social, ou entidades equiparadas, no final de 2008 passou a abranger os 47 concelhos do Alentejo, onde se inclui o de Odemira. Os concelhos são assegurados por 42 Equipas de Intervenção Directa, constituídas por educadoras de infância, terapeutas, psicólogos, enfermeiras e assistentes sociais, num total

de 293 técnicos apoiando, durante o ano de 2009, 2 343 crianças e suas famílias. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0315-2010 - ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - RELATÓRIO DA ACÇÃO DE ACOMPANHAMENTO.-----

----- Foi presente a informação n.º 433, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que no âmbito do Acordo de Colaboração para a Educação Pré-Escolar, estabelecido entre o Município de Odemira e a Direcção Regional de Educação do Alentejo (DREA), foi realizada uma visita pela DREA, no passado dia 16 de Março, ao Município e ao Jardim de Infância de S. Teotónio com o objectivo de acompanhar o estabelecido no Acordo de Colaboração para a Educação Pré-Escolar e afinar procedimentos, da qual resultou o Relatório da Acção de Acompanhamento em anexo. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0316-2010 - ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - PROPOSTA DE ADENDA-----

----- Foi presente a informação n.º442, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que decorrente da visita realizada pela Direcção Regional de Educação do Alentejo, no passado dia 16 de Março, ao Município de Odemira e ao Jardim de Infância de S. Teotónio, com o objectivo de acompanhar o estabelecido no Acordo de Colaboração para a Educação Pré-Escolar e afinar procedimentos, foi elaborado um relatório da acção de acompanhamento onde foi observado que nos registos enviados pelo Município existem desconformidades entre os elementos de execução e os dados do Anexo do Acordo de Colaboração, sendo solicitadas medidas complementares para o apuramento do número efectivo de crianças a usufruir dos Apoios. Nesta sequência, foram solicitados aos Agrupamentos dados actualizados das respostas frequentadas pelas crianças, donde resultou o quadro em anexo onde são comparados os dados constantes no Acordo de Colaboração, os

dados actualizados remetidos pelas escolas e os Mapas de Controlo de Março. Comparados os dados verifica-se que existem divergências entre a execução comunicada pelos Agrupamentos e o estabelecido no Acordo, pelo que se justifica uma adenda ao Acordo de Colaboração.-----

----- Aprovar a Adenda ao Acordo de Colaboração para a Educação Pré-Escolar nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0317-2010 - ACUMULAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO.-----

----- Foi presente a informação n.º439, datada de 30.04.2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que, de acordo com o estabelecido na alínea c) do artigo 14º do Regulamento das Bolsas de Estudo, o aluno bolseiro deverá 'Participar à Câmara toda e qualquer circunstância ocorrida posteriormente à atribuição da bolsa que tenha trazido melhoria significativa da sua condição económica'. Dando cumprimento ao estabelecido no artigo supra referido, o Município foi informado pelo aluno Tiago Guerreiro Duarte, a frequentar o 3º ano do curso de Ciências do Desporto na Faculdade de Motricidade Humana, que recebe através dos Serviços de Acção Social da Universidade, uma bolsa de estudo no valor mensal de € 151,80 (cento e cinquenta e um euros e oitenta cêntimos).-----

----- Mais se informa que, de acordo com a alínea b) do artigo 16º e da alínea b) do nº 2 do artigo 4º do Regulamento das Bolsas de Estudo e o valor estipulado para o salário mínimo nacional, propõe-se que se mantenha a bolsa atribuída pelo Município, uma vez que o somatório das duas bolsas não é superior ao salário mínimo nacional.-----

----- Aprovar a manutenção da bolsa atribuída pelo Município ao aluno Tiago Guerreiro Duarte, de acordo com a alínea b) do artigo 16º e da alínea b) do nº 2 do artigo 4º do Regulamento das Bolsas de Estudo.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0336-2010 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AMOREIRAS-GARE.-----

----- Foi presente a informação nº 520, datada de 18 de Maio de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a informar que a Associação de Desenvolvimento de Amoreiras -Gare, através de ofício enviado a esta Autarquia, solicita a atribuição de subsídio para suportar as despesas com o investimento a efectuar com vista à melhoria do espaço que acolhe as tradicionais Festas de Maio, nomeadamente, melhoria e aumento do espaço do certame.-----

----- Assim, propõe-se, de harmonia com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 2 500 (dois mil e quinhentos euros) à Associação de Desenvolvimento de Amoreiras -Gare para ajudar nas despesas com as actividades e € 5 000 (cinco mil euros) para ajudar nas despesas com do espaço que acolhe as tradicionais Festas de Maio.-----

----- Aprovar nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0318-2010 - JUVENTUDE CLUBE BOAVISTA - PAD 2009/2010 - 2ª FASE DO CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS-----

----- Foi presente a informação n.º 285/2010, datada de 19/03/2010, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, relativa à atribuição de um subsídio ao Juventude Clube

Boavista, ao abrigo do ponto 2.2, art.º 2º, capítulo I do Regulamento de Prémios de Actividade Desportiva, pela passagem à 2ª fase do Campeonato Distrital de Infantis. -----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea b), do n.º4, do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (competem à Câmara Municipal, deliberar apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra) a atribuição de um subsídio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) ao Juventude Clube Boavista. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros). -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0320-2010 - SPORT CLUBE ODEMIRENSE - PAD 2009/2010 - 2ª FASE DO CAMPEONATO DISTRITAL DE ESCOLAS -----

----- Foi presente a informação n.º 288/2010, datada de 19/03/2010, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, relativa à atribuição de um subsídio ao Sport Clube Odemirense, ao abrigo do ponto 2.2, art.º 2º, capítulo I do Regulamento de Prémios de Actividade Desportiva, pela passagem à 2ª fase do Campeonato Distrital de Escolas. -----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea b), do n.º4, do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (competem à Câmara Municipal, deliberar apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra) a atribuição de um subsídio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) ao Sport Clube Odemirense. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros). -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos

termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Eram dezanove horas do dia vinte de Maio de dois mil e dez.-----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, _____, Assistente

Técnica a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	4
1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS	6
2. - ORDEM DO DIA	6
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA	6
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	6
2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	11
2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACCÇÃO SOCIAL	14
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	16
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA	16
2.2.2. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS	17
2.2.2.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO	17
2.2.3. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	18
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO	19
2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	19
2.3.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS	27
2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	29
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	29
2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES	33